



JOCKEY CLUB DO PARANÁ

BOLETIM Nº 13

(Dia 16/03/2025)

Resoluções da Comissão de Corridas:

DAR CONHECIMENTO: Da suspensão imposta pelo Jockey Club Brasileiro ao jóquei V.Rocha (Veil), por 1 (uma) reunião, por desvio de linha nos 400 metros finais, devendo ser a mesma cumprida neste Hipódromo, conforme o Boletim Oficial nº 70, de 12/03/2025.

MULTAR: Em R\$ 100,00, o aprendiz T.Vieira (Hitman), reincidente em uso excessivo do chicote (12 chicotadas)(Art. 43 do CNC).

Em R\$ 100,00, o treinador D.Antunes (Rufar dos Tambores), por apresentar seu pensionista com a língua desamarrada, contrariando declaração constante da papeleta de montaria.

Em R\$ 100,00, o treinador E.Araujo (Hitman), por apresentar seu pensionista com ferrageamento divergente ao declarado.

Em R\$ 50,00, o aprendiz T.Vieira (Que Sofia Again), por uso excessivo do chicote (10 chicotadas)(Art. 43 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei G.Cardoso (Glory Dany), por uso excessivo do chicote (9 chicotadas)(Art. 43 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei U.Silva (Van Halen), por uso excessivo do chicote (12 chicotadas)(Art. 43 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei L.S.Santos (Vida de Birigui), por desvio de linha na entrada da reta (Art. 123 do Regramento Nacional de Corridas).

ADVERTIR: O aprendiz T.Cristian (La Special Polly), por atitude inconveniente nos trabalhos de alinhamento (Proposta da Starter).

DAR POR CUMPRIDA: A penalidade de suspensão imposta ao jóquei R.Viana (SP), conforme publicada anteriormente no Boletim nº 12, de 24/02/2025.

CONCEDER: Matrícula de jóquei, a título precário, a ANTONIO DAVIELSON CORREIA DA SILVA (A.C.SILVA), pelo período de 90 (noventa) dias, com peso de tabela de 56 quilos.

Matrícula de treinador, a título precário, a CICERO SEVERIANO LEMOS (C.S.LEMOS), pelo período de 90 (noventa) dias.

FORFAITS: Por determinação deste Órgão, conceder ao animal Valbuena.

AUTORIZAR: À Tesouraria o pagamento dos prêmios correspondentes à reunião nº 11, de 02/02/2025.

Curitiba, 17 de março de 2025.

A COMISSÃO DE CORRIDAS